



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2762



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 285/2024.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão para alienação de bens imóveis

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio o servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público Administrativo de bens imóveis

I – LEILOEIRO:

a) FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS,
MATRICULA FUNCIONAL DE Nº 573

II – EQUIPE DE APOIO:

a) JEFFERSON JUNIO BAUMANN,
MATRICULA FUNCIONAL DE Nº 406

b) ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
MATRICULA FUNCIONAL DE Nº 715

c) DIVONSIL LOURENCO ROSA
MATRICULA FUNCIONAL DE Nº 603

Art 2º As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei nº 14.133/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2762



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2762



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR

CONTRATADA:BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN - FUNILARIA INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 27.294.047/0001-61, SITUADA NA RUA TIBAGI Nº 395 JARDIM SÃO LUIZ MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN, BRASILEIRO, SOLTEIRO EMPRESÁRIO DOMICILIADO À RUA TIBAGI Nº 395 JARDIM SÃO LUIZ MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:113.911.919-27 e RG:13.957.555-5 SSP/PR FONE 43-3464-1543 Email:ecocaca7@gmail.com,, CONVENCIONA E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE, ACORDAM EM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 176/2023, ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL 51/2023** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE LATARIA, FUNILARIA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA com fornecimento de material e mão de obra AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 176/2023, SENDO DE:02 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2762



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO E FORO

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FORO A COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO 070/2022
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAM
CPF:113.911.919-27
BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAM FUNILARIA
CNPJ:27.294.047/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2762

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 005/2024

Processo Administrativo nº 026/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR**, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO por item**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resoluções Legislativas nº 001 e 005 de 2024, e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: Contratação de empresa especializada para realizar seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Mauá da Serra – PR.

Torna público para ciência dos interessados, o Processo Licitatório nº 026/2024 – Dispensa Eletrônica nº 005/2024.

Data da Publicação no Diário Oficial: 02/12/2024

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 às 08:00 horas

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 às 17:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitamaua@outlook.com

LINK DO EDITAL: Portal Transparência:

<https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: () Sim (x) Não

Margem de Preferência Local/Regional: () Sim (X) Não

Horário de Referência: Brasília-DF

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR, de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 042, Centro, CEP: 86.828-000 - Mauá da Serra - PR.

TELEFONE: (43) 3464 – 1176 e (43) 3464-1342.

Site: <https://www.camaramauadaserra.pr.gov.br/>

E-mail: licitamaua@outlook.com.

Mauá da Serra, 02 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SENE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO